



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Portaria nº 6.164, de 04 de novembro de 2.024**

Dispõe sobre a Nomeação de **Andreia de Jesus Sacramento**, RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-9, para o cargo em comissão de **Gestor Municipal da Assistência Social** e dá outras providências.

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado a Sra. **Andreia de Jesus Sacramento**, RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-9, para o cargo em comissão de **Gestor Municipal da Assistência Social**, com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 16, do Anexo II, do Quadro dos Servidores em Comissão – QSC sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 04/11/2024.


**Parágrafo Único** - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 04 de novembro de 2.024.

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Eugênio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**